

## EDITAL DE SELEÇÃO PROFGEO/URCA N. 002/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

### Credenciamento Docente – Quadro Permanente PROFGEO/URCA - 2026

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), do Departamento de Geociências, do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Regional do Cariri (URCA), informa que estão abertas as inscrições para submissão de propostas de credenciamento de docentes permanentes para ampliação do Corpo Docente deste Programa. O processo será realizado conforme os itens dispostos deste edital, do regimento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da URCA, do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO e das diretrizes para expansão do PROFGEO.

#### 1 DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 Atendendo às definições da Coordenação Nacional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, o presente edital tem como objetivo receber propostas para credenciamento de novos docentes e ampliação do Corpo Docente em, no máximo, 20% do quadro total permanente.

#### 2 DAS VAGAS, PERFIL E VÁLIDA DO CERTAME

2.1 Estão abertas as inscrições **para cinco (05) vagas para credenciamento ao corpo docente permanente do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO**, Campus Pimenta - Crato, da Universidade Regional do Cariri, sendo quatro (4) vagas exclusivas aos docentes do quadro efetivo da URCA e uma (1) vaga para docentes de outra Instituição de Ensino Superior Pública.

2.1.1 Os candidatos que ficarem na condição de classificáveis, desta chamada, poderão ser lotados, havendo novas disponibilidades de vagas.

2.2 Os docentes da URCA ou de outras Instituições de Ensino Superior Pública deverão ser licenciados ou bacharéis em Geografia ou Áreas Afins (Geociências, Geografia Física, Pedagogia, Sociologia, História, Ciências Sociais, Meteorologia, Biologia, Arquitetura, Educação), com mestrado e doutorado em Geografia ou Áreas Afins, com atuação,

preferencialmente, na área de Ensino e Formação de Professores de Geografia, em cursos de Licenciatura em Geografia ou na pós-graduação.

2.3 O prazo de validade do certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses, contados da data de publicação do Resultado Final.

### 3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1 Para o credenciamento dos docentes deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- I Ser portador de título de doutor;
- II Enquadrar-se em pelo menos uma das linhas de pesquisa do PROFGEO (Linha I – Saberes e conhecimentos da geografia no espaço escolar; Linha II – Formação docente em geografia; Linha III – As linguagens no ensino de geografia);
- III Atender aos critérios exigidos pela [Portaria no 81/2016](#) da Capes;
- IV Ter pelo menos 2 (duas) orientações de discentes de iniciação científica concluídas;
- V Ter pelo menos 2 (duas) orientações de trabalhos de conclusão de curso, em nível de graduação, concluídas;
- VI Apresentar a publicação de, pelo menos, 1 (um) livro, ou capítulo de livro ou trabalho completo em anais de eventos nacional e internacional, publicados com ISBN e Conselho Editorial, com aderência a área de concentração do PROFGEO;
- VII Apresentar a publicação de, pelo menos, 1 (um) artigo em periódico nacional ou internacional, com classificação Qualis A e seus estratos, no quadriênio vigente, com aderência a área de concentração do PROFGEO;
- VIII Apresentar a produção de, pelo menos, 1 (um) produto técnico, tecnológico, de inovação ou artístico-cultural (Coletâneas de mapas ou atlas educacionais, maquetes, aplicativos ou software, materiais didáticos e institucionais nos formatos físicos, digitais ou visuais, podcast, kits educacionais, cartilhas formativas, instalações, performances, dentre outros), com aderência a área de concentração do PROFGEO.

3.2 Para o credenciamento, os candidatos a docentes permanentes do PROFGEO deverão atender aos critérios de produtividade mínima de cada dimensão estabelecidos no Anexo 3, sendo contabilizada a produção dos quatro anos anteriores à data do edital de



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGEO



credenciamento e os meses do ano corrente no que diz respeito aos itens IV a VIII do Artigo 3.1.

- 3.3 Para o credenciamento como docente permanente a pontuação mínima total exigida será de 80 pontos, sendo também necessária a obtenção da pontuação mínima em cada dimensão, conforme estabelecido no Anexo 4.
- 3.3.1 Os candidatos deverão indicar a comprovação de suas respectivas orientações e produções através de links, documentos comprobatórios ou outra forma que ateste a produção e autoria. Para os artigos que se encontram no prelo e/ou aprovados para publicação, anexar nos documentos a confirmação de aceite do editor responsável.

#### **4 DO COMPROMISSO**

- 4.1 O docente, uma vez admitido, deve responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos; participação das reuniões do Programa, de atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa, além daqueles outros presentes no Artigo 19 e seus incisos no Regimento Interno do PROFGEO/URCA.
- 4.2.1 As aulas nas disciplinas serão desenvolvidas na URCA e/ou em formato EaD, via plataforma Moodle (gerenciada pela UFSM), para as disciplinas em rede.
- 4.3 O docente deverá atender o disposto nos Artigos 21 a 23, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Regional do Cariri, o Regimento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO – da Universidade Regional do Cariri e as normativas da CAPES.

#### **5 DA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Os candidatos devem encaminhar suas inscrições via formulário, através do link (<https://forms.gle/QPfh8q7g9EmrCJog7>), no qual deverá se cadastrar, no período de 01 a 30 de junho de 2026. Em caso de dúvidas e mais informações, o candidato deverá encaminhar mensagem para o e-mail: [coordenação.profgéo@urca.br](mailto:coordenação.profgéo@urca.br).

5.2 O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de:

5.2.1 Requerimento dirigido a Coordenação Institucional do PROFGEO/URCA, justificando seu interesse e declarando conhecer as regras dispostas em Edital específico e demais normativas pertinentes; (ANEXO I).

5.2.2 Anuência da chefia-imediata para a realização das atividades acadêmicas do PROFGEO; (ANEXO II).

5.2.3 Declaração admitindo responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação (eletivas e/ou obrigatórias) e pela orientação de alunos, pela participação nas reuniões do Programa, nas atividades administrativas necessárias para a consolidação e desenvolvimento do Programa e na produção intelectual-artístico-cultural pertinente ao programa; (ANEXO III).

5.2.4 Cópia de Diploma de Doutorado em cursos reconhecidos no Brasil;

5.2.5 Projeto de pesquisa guarda-chuva que apresente alinhamento com uma das linhas de pesquisa do PROFGEO, juntamente ao plano de trabalho a ser desenvolvido; (ANEXO IV).

5.2.6 Ficha de indicação de interesse de disciplinas (ANEXO V).

5.2.7 Formulário de pontuação preenchido, anexo ao Currículo Lattes, com os documentos comprobatórios (ANEXO VI).

5.3 A produção intelectual deve estar organizada com o nome completo do candidato, link do lattes e o arquivo com a indicação das produções para avaliação no interstício de 2022 a 2025 e os meses do ano corrente e documentos comprobatório no formato PDF (máximo de 10MB), seguindo a ordem dos itens estabelecidos no formulário de pontuação (ANEXO VI).

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1 As etapas e cronograma do processo está descrito no quadro a seguir.

| <b>Etapas</b>        | <b>Datas</b>          | <b>Local de Publicação</b>                                   |
|----------------------|-----------------------|--|
| Lançamento do Edital | 29 de maio de<br>2026 | <a href="http://www.urca.br/profgeo">www.urca.br/profgeo</a> |

|  |                                   |   |
|--|-----------------------------------|---|
| Prazo das inscrições                             | 01 de junho a 30 de junho de 2026 | <a href="https://forms.gle/QPfH8q7g9EmrCJog7">https://forms.gle/QPfH8q7g9EmrCJog7</a> |
| Homologação das inscrições                       | 03 de julho de 2026               | <a href="http://www.urca.br/profgeo">www.urca.br/profgeo</a>                          |
| Prazo para recurso                               | Até 23:59 de 05 de julho de 2026  | <a href="mailto:coordenacao.profgeo@urca.br">coordenacao.profgeo@urca.br</a>          |
| Publicação dos pedidos de recurso                | 08 de julho de 2026               | <a href="http://www.urca.br/profgeo">www.urca.br/profgeo</a>                          |
| Publicação do resultado provisório               | 13 de julho de 2026               | <a href="http://www.urca.br/profgeo">www.urca.br/profgeo</a>                          |
| Prazo para recurso contra o resultado provisório | Até 23:59 de 15 de julho de 2026  | <a href="mailto:coordenacao.profgeo@urca.br">coordenacao.profgeo@urca.br</a>          |
| Publicação do resultado final                    | Até 20 de julho de 2026           | <a href="http://www.urca.br/profgeo">www.urca.br/profgeo</a>                          |

6.2 O encaminhamento de RECURSO com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a) deve ser dirigido à Coordenação do PROFGEO/URCA, no prazo indicado, através do e-mail [coordenacao.profgeo@urca.br](mailto:coordenacao.profgeo@urca.br).

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A classificação será dada pela pontuação obtida no período dos últimos quatro anos (de 2022 a 2025 e os meses do ano corrente) a partir das produções indicadas pelo candidato, conforme o Anexo 4 (Formulário de Pontuação).

## 8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores(as) doutores(as) Heibe Santana da Silva, Anderson Camargo Rodrigues Brito e Ellery Henrique Barros da Silva.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGEO



## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos de omissão e as situações não previstas no presente edital, reserva-se ao direito de resolução pela Comissão de Seleção Institucional.
- 9.2 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do PROFGEO.
- 9.3 Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para [coordenacao.profgeo@urca.br](mailto:coordenacao.profgeo@urca.br), com o título da mensagem: “Credenciamento Docente 2026”.

**Heibe Santana da Silva**  
**Coordenador do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO**  
**Universidade Regional do Cariri – URCA**  
**Port. no 034/2026 GR**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGEO



## ANEXO I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO À COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROFGEO

À Coordenação Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO

Prezado Coordenador,

Eu, \_\_\_\_\_, docente vinculado à \_\_\_\_\_, venho, respeitosamente, requerer credenciamento na categoria de Professor Permanente junto ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO.

A presente solicitação fundamenta-se na minha atuação acadêmica e profissional voltada ao ensino, à pesquisa e à extensão na área de Geografia, Ensino de Geografia e áreas afins, bem como no interesse em contribuir de forma efetiva para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo PROFGEO, especialmente na formação continuada de professores da educação básica.

Destaco que possuo experiência em orientação acadêmica, produção científica e participação em projetos relacionados às linhas de pesquisa do Programa, atendendo aos requisitos estabelecidos pelas normas institucionais e regimentais vigentes, conforme indicado no Edital 002/2026.

Dessa forma, coloco-me à disposição para colaborar com as atividades de ensino, orientação, pesquisa e demais ações acadêmicas promovidas pelo PROFGEO, contribuindo para a consolidação e expansão da qualidade acadêmica do curso.

Nestes termos,

Peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Nome do(a) docente**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGEO



## ANEXO II – ANUÊNCIA DA CHEFIA-IMEDIATA PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROFGEO

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de \_\_\_\_\_ (Função do Chefe Imediato), na \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, minha anuência quanto à participação do(a) docente \_\_\_\_\_ no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO, na categoria de Professor(a) Permanente.

Declaro, ainda, estar ciente das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, incluindo ensino, orientação, pesquisa, participação em reuniões e demais ações previstas em seu regimento, reconhecendo a relevância da atuação do(a) docente para o fortalecimento da pós-graduação, da pesquisa e da formação continuada de professores.

Manifesto, portanto, apoio institucional à participação do(a) referido(a) docente no PROFGEO, considerando que sua atuação contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico e institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Nome da chefia imediata**  
**Cargo/Função**  
**Instituição**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGEO



### ANEXO III – DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 20 horas ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir um estudante por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso.

Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e à distância necessárias ao bom andamento do curso.

Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**

## ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <b>1 - DADOS DO PROJETO DE PESQUISA</b>                     |                                    |
| <b>Título:</b>  |                                    |
| <b>Área de Concentração:</b>                                | <b>Linha de Pesquisa:</b>          |
| <b>Grupo de Pesquisa Vinculado:</b>                         | <b>Período de Execução (anos):</b> |
| <b>Palavras-chave (máximo 5):</b>                           |                                    |
| <b>2 - RESUMO</b>   |                                    |
| <b>3 – OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)</b>                  |                                    |
| <b>4 - JUSTIFICATIVA</b>                                    |                                    |
| <b>5 – REFERENCIAL TEÓRICO</b>                              |                                    |
| <b>6 - METODOLOGIA</b>                                      |                                    |
| <b>7 – METAS E INDICADORES</b>                              |                                    |
| <b>Orientações:</b>   |                                    |
| <b>Desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica:</b> |                                    |

|  |               |               |               |               |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Publicações:</b>                                    |               |               |               |               |
| <b>Encontros Científicos:</b>                          |               |               |               |               |
| <b>8 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS</b>               |               |               |               |               |
| <b>9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>                      |               |               |               |               |
| <b>ETAPAS</b>  | <b>1º Ano</b> | <b>2º Ano</b> | <b>3º Ano</b> | <b>4º Ano</b> |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |
| <b>10 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, EVENTOS, OUTRAS</b> |               |               |               |               |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                     |               |               |               |               |
|  |               |               |               |               |

## ANEXO V – INDICAÇÃO DE INTERESSE EM DISCIPLINAS

| <b>X</b> | <b>CATEGORIA</b> | <b>TÍTULO DO COMPONENTE CURRICULAR</b>  |
|----------|------------------|---|
|          | Obrigatória      | <b>Epistemologia do Ensino de Geografia</b>   |
|          | Obrigatória      | <b>Metodologias do Ensino da Geografia</b>  |
|          | Obrigatória      | <b>Seminário de Projetos</b>  |
|          | Obrigatória      | <b>Seminário Integrador</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Geografia</b>                       |
|          | Eletiva          | <b>Representações de Dados Geográficos no Ensino de Geografia</b>                                     |
|          | Eletiva          | <b>Pesquisa em Educação</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Percurso Histórico da Geografia Escolar Brasileira</b>   |
|          | Eletiva          | <b>O Trabalho de Campo Enquanto Prática Pedagógica Verticalizada à Análise de Sistemas Ambientais</b> |
|          | Eletiva          | <b>Estratégias e Práticas de Ensino em Geografia Física</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Organização e Produção de Jogos e de Materiais Didáticos Escolares em Geografia</b>                |
|          | Eletiva          | <b>O Ensino de Geografia e os Temas Transversais</b>  |
|          | Eletiva          | <b>Ensino de Geografia e a Cidade</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Linguagens e Educação Geográfica</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Geoiconografia e Multimídias</b>   |
|          | Eletiva          | <b>Tópicos Especiais em Saberes e Conhecimentos da Geografia nos Espaços Escolares</b>                |
|          | Eletiva          | <b>Tópicos Especiais em Formação Docente em Geografia</b>   |

|  |         |   |
|--|---------|---|
|  | Eletiva | <b>Tópicos Especiais Em Linguagens No Ensino De Geografia</b>                                   |
|  | Eletiva | <b>Relações Étnico-Raciais E Diversidade No Ensino De Geografia</b>                             |
|  | Eletiva | <b>Geografia, Educação E Inclusão</b>   |
|  | Eletiva | <b>Geodiversidade e Ensino de Geografia: Dimensões Pedagógicas, Identidade e Geoconservação</b> |
|  | Eletiva | <b>Formação Docente em Geografia</b>  |
|  | Eletiva | <b>Tópicos Especiais:</b>   |
|  | Eletiva | <b>Ensino de Geografia e Currículo</b>  |
|  | Eletiva | <b>Métodos de Pesquisa Aplicados ao Ensino de Geografia</b>                                     |
|  | Eletiva | <b>Educação do Campo: Conceitos e Princípios</b>  |
|  | Eletiva | <b>Educação Ambiental e Sustentabilidade</b>  |

---

**Assinatura do Docente**

## ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO COM COMPROVAÇÃO

| Atividade   | Pontuação          | Pontuação permanente (a ser preenchida pelo candidato) | Pontuação total por Categoria |
|---|--------------------|--|-------------------------------|
| CATEGORIA A -<br>Produção técnico,<br>Científica,<br>Artística e<br>Inovação  | Pontuação unitária | Quantidade   | Pontuação total               |
| Artigos completos publicados em periódicos relacionados ao ensino da geografia, geografia e/ou educação e demais publicações conforme Qualis Atual<br><b>(Mínimo 15 pontos)</b> | -                  | -  | -                             |
| A1  | 8,0                |  |                               |
| A2  | 7,0                |  |                               |
| A3  | 6,0                |  |                               |
| A4  | 5,0                |  |                               |
| B1  | 4,0                |  |                               |
| B2  | 3,0                |  |                               |
| B3  | 2,0                |  |                               |

|   |     |   |   |
|---|-----|---|---|
| B4  | 1,0 |   |   |
| Palestrante ou Conferencista  | 1,0 |   |   |
| Livro Integral com ISBN   | 5,0 |   |   |
| Organização de Livro com ISBN   | 3,0 |   |   |
| Capítulo de Livro com ISBN  | 2,0 |   |   |
| Carta, Mapa ou Similar  | 1,0 |   |   |
| Curso de formação para docentes   | 1,0 |   |   |
| Material didático   | 1,0 |   |   |
| Documentário educacional  | 1,0 |   |   |
| Sequência didática  | 1,0 |   |   |
| Software e/ou jogos educacionais  | 1,0 |   |   |
| Patentes de recursos educacionais   | 5,0 |   |   |
| Instalações e espetáculos   | 1,0 |   |   |
| <b>Total da Categoria</b>   |     |   |   |
| <b>CATEGORIA B -<br/>Projetos de Pesquisa<br/>(Pontuação Mínima<br/>da dimensão 6,0<br/>pontos)</b> | -   | - | - |

|   |     |  |  |
|---|-----|--|--|
| Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais da IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto | 5,0 |  |  |
| Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrados/por projeto   | 3,0 |  |  |
| Colaboração de projeto de pesquisa ou extensão COM FINANCIAMENTO público, privado ou terceiro setor, cadastrados (incluindo editais do IES com previsão de recursos de capital e/ou custeio) /por projeto | 3,0 |  |  |
| Colaboração em projeto de pesquisa ou extensão SEM FINANCIAMENTO, cadastrado/por projeto  | 1,5 |  |  |

|   |     |   |   |
|---|-----|---|---|
| Parecer de artigo em periódico  | 1,0 |   |   |
| Revisor ad hoc/por projeto  | 0,5 |   |   |
| <b>Total da Categoria</b>   |     |   |   |
| <b>CATEGORIA C - ORIENTAÇÕES (POR ESTUDANTE) – Pontuação Mínima na Dimensão 15,0 pontos</b> | -   | - | - |
| Orientação de doutorado   | 8,0 |   |   |
| Orientação de mestrado  | 5,0 |   |   |
| Coorientação de doutorado   | 4,0 |   |   |
| Coorientação de mestrado  | 2,5 |   |   |
| Orientação de Latosensu   | 2,0 |   |   |
| Orientação de TCC (graduação)   | 1,5 |   |   |
| Orientação de IC (PIBIC, PIBITI, PIBEX, PIBIC Jr. )   | 1,0 |   |   |
| <b>Total da Categoria</b>   |     |   |   |

|   |     |   |   |
|---|-----|---|---|
| CATEGORIA D -<br>GESTÃO<br>(Pontuação Mínima<br>na Dimensão 10,0<br>pontos)                                   | -   | - | - |
| Participação em<br>comissões  | 5,0 |   |   |
| Participação no<br>processo aplicação<br>de provas do<br>processo seletivo<br>(Graduação e Pós-<br>Graduação) | 5,0 |   |   |
| Membro de<br>colegiado de cursos<br>(Graduação e Pós-<br>Graduação)   | 8,0 |   |   |
| Organização de<br>eventos regionais<br>em Ensino de<br>Geografia,<br>Educação ou<br>Geografia                 | 2,0 |   |   |
| Organização de<br>eventos nacionais em<br>Ensino de Geografia,<br>Educação ou<br>Geografia                    | 5,0 |   |   |

|   |     |   |             |
|---|-----|---|-------------|
| Organização de eventos internacionais em Ensino de Geografia, Educação ou Geografia | 8,0 |   |             |
| <b>Total da Categoria</b>   |     |   |             |
| <b>CATEGORIA E - ENSINO<br/>(Pontuação Mínima da Dimensão 15,0 pontos)</b>          | -   | - | -           |
| Disciplinas ministradas na pós-graduação stricto sensu                              | 3,0 |   |             |
| Disciplinas ministradas na pósgraduação lato sensu                                  | 1,5 |   |             |
| Disciplinas ministradas no Curso de Graduação                                       | 1,0 |   |             |
| Disciplinas ministradas na Educação Básica (por turma).                             | 0,5 |   |             |
| <b>Total da Categoria</b>   |     |   |             |
| <b>Pontuação Mínima Exigida</b>   |     |   | <b>80,0</b> |
| <b>Pontuação Total do Docente</b>   |     |   |             |



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE  
NACIONAL - PROFGE



---

**Assinatura do Docente**